



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005/2014, 30 de janeiro de 2014.

**Concede licença de dois anos ao servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente protocolado sob nº 006/2014/RH,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 3 de fevereiro de 2014, ao servidor **MARCELO FERREIRA DA SILVA JANKOWSKI**, ocupante do cargo de Vigia, Nível 13, Matrícula Funcional 1533/4, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 30 de janeiro de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 30 / 1 / 2014

Página: 1. ed. 736